



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano: 002

Edição: nº 292



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILANDIA
 CAMARA DE ANAURILANDIA MS
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro/2017 - Relatório para simples conferência

Data de emissão: 28/03/2018

P. Contas: PCASP-STN

Exercício: 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		8.057,34
			216 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		8.057,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.888.251,94	14.888.251,94	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.057,34
123 - IMOBILIZADO	14.888.251,94	14.888.251,94	TOTAL DO PASSIVO		8.057,34
1201 - BENS MÓVEIS	3.748.990,39	3.748.990,39	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
1232 - BENS IMÓVEIS	11.139.258,55	11.139.258,55	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			237 - RESULTADOS ACUMULADOS	14.888.251,94	14.888.194,60
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.057,34	
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.880.194,60	14.880.194,60
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.888.251,94	14.880.194,60
TOTAL	14.888.251,94	14.888.251,94	TOTAL	14.888.251,94	14.888.251,94
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		8.057,34
ATIVO PERMANENTE	14.888.251,94	14.888.251,94	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				14.888.251,94	14.880.194,60

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
			EXECUCÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	42.350,00	
TOTAL			TOTAL	42.350,00	

Emissão: 28/03/2018 09:48:44

Página 1

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILANDIA
 CAMARA DE ANAURILANDIA MS
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro/2017 - Relatório para simples conferência

Data de emissão: 28/03/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2016
ORDINÁRIA		
100000 - Recursos Ordinários		4.720,46
TOTAL		4.720,46

LUCIMARA AUXILIADORA PALMEIRA
PRESIDENTE

ELVIS DA SILVA LOPES
CRC/MS 009681/0-5

Emissão: 28/03/2018 09:48:44

Página 2

Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano: 002

Edição: nº292

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILANDIA	
	CAMARA DE ANAURILANDIA MS	
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Dezembro/2017		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.498.150,41	1.481.187,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	848,52	4.169,26
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	848,52	4.169,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.497.301,89	1.477.018,44
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.497.301,89	1.477.018,44

Emissão: 28/03/2018 09:51:03

Página 1

Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILANDIA	
	CAMARA DE ANAURILANDIA MS	
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Dezembro/2017		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.490.093,07	1.476.467,24
PESSOAL E ENCARGOS	1.198.281,59	1.020.687,32
REMUNERACAO A PESSOAL	986.404,30	903.155,42
ENCARGOS PATRONAIS	211.877,29	117.531,90
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	290.855,30	445.075,41
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.933,25	53.583,70
SERVICOS	275.922,05	391.491,71
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	956,18	10.704,51
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	956,18	10.704,51
Resultado Patrimonial do Período	8.057,34	4.720,46

LUCIMARA AUXILIADORA PALMEIRA
PRESIDENTE

ELVIS DA SILVA LOPES
CRC/MS 009681/0-5

Emissão: 28/03/2018 09:51:03

Página 2



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano: 002

Edição: nº292



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.332/2018

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor: **SIVALDO BENJAMIN LUBASK**, do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através do Decreto nº 508/2007 de 02 de abril de 2.007, a partir de 27 de março de 2.018.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 02 de abril de 2.018.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano: 002

Edição: nº292



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2017, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, fica convocado nos seguintes termos:

1 - Na data de 17 de abril de 2018, o candidato deverá comparecer a Clínica Médica MAZIERO E MAZIERO LTDA/ME, localizada na Rua Padre João Calábria, nº 940 Anaurilândia/MS, para Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em Posse de todos os Exames constantes no Anexo deste edital.

2 - Na data de 18 de abril de 2018, o candidato deverá Apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Identidade;
- 2 - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 - Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 5 - Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 - Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de Residência;
- 8 - Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 - Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 - Atestado médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
- 11 - Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 12 - Declaração de antecedentes criminais;
- 13 - Declaração de não acúmulos de cargos;
- 14 - Declaração de Bens;
- 15 - CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)

3 - Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré - Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

CARGO: MOTORISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
06º	Everaldo Rodrigues da Silva	176,25

Anaurilândia-MS, 02 de abril de 2018.

Edson Stejmo Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Q:

Exames médicos necessários para investidura no Cargo de Provimento Efetivo, me consta no Edital de Abertura 001/2017 de 25 de julho de 2017:

- RX Tórax - P.A e Perfil - validade máxima de 03 (três) meses;
- Eletrocardiograma de repouso - validade máxima de 03 (três) meses;
- V.D.R.L (sorologia para Lues) - validade máxima de 03 (três) meses;
- Hemograma completo - validade máxima de 03 (três) meses;
- Glicemia de Jejum - validade máxima de 03 (três) meses;
- Creatinina - validade máxima de 03 (três) meses;
- TGP - validade máxima de 03 (três) meses;
- Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) - validade máxima de 03 (três) meses;
- Exame de urina (E.A.S - Elementos Anormais e Sedimentoscopia) - validade máxima de 03 (três) meses;
- Exame parasitológico de fezes - validade máxima de 03 (três) meses;
- Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) - validade máxima de 03 (três) meses;
- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas - validade máxima de 03 (três) meses;

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 002

Edição: nº292



ANAUROLÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

LEI Nº 701/2018

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROAN - GRUPO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE ANAUROLÂNDIA-MS"

Edson Stefano Takazono – Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação PROAN – Grupo de Proteção Animal de Anaurilândia com suas atividades filantrópicas, no município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete Municipal, 02 de Abril de 2018.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal de Anaurilândia



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 002

Edição: nº292



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 061/2018

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: A Portaria Nº 048/2017, de 05 de janeiro de
2017, que nomeou **ELCIO ALVES MORAES**, para exercer o
cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**
SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-
MS, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 02 de abril de 2018.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2018

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de
Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei:


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença
Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 01 de abril de
2.018, ao servidor: **CLAUDEMIR FARIA DE ALMEIDA**, pertencente
ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na
Secretaria Municipal de Assistência Social, no Cargo de Gari, de
acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de
23/11/93, referente ao período aquisitivo de **19/05/2008 a
18/05/2013**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data
de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 02 de abril de 2.018.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017
Ano: 002 Edição: nº292



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 062/2018

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: ELCIO ALVES MORAES, para exercer o cargo
em comissão de **ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2**, da Prefeitura
Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da
presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 02 de abril de 2.018.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 064/2018

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de
Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei:


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença
Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 02 de abril de
2.018, a servidora: **HELENA ROCHA MACHADO DANTAS**,
pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-
MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de
Merendeira, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº
001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/02/2013
a 01/02/2018**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data
de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 02 de abril de 2.018.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110